

MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS - Proc. 07/2020

(edital publicitado em www.cm-gaia.pt e aviso publicado na BEP - OE202001/1051)

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte reuniu o júri do júri procedimento de mobilidade na categoria, entre órgãos, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, área de saúde ambiental, para o Departamento de Ambiente e Parque, constituído pela Presidente de júri: Ana Rita Alves Silva Mendes Diogo, Técnica Superior; 1º Vogal efetivo: Maria de Fátima Silva, Técnica Superior e, 2ª Vogal suplente: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha, Técnica superior, reunião que teve como objetivo:

1º Proceder à avaliação curricular da candidata admitida;

2º Convocatória para entrevista profissional de seleção.

Dando início à reunião o júri, após apreciação da candidatura procedeu em sede de avaliação curricular à valoração do currículo apresentado pela candidata admitida ao procedimento, de acordo com os critérios definidos na ata inicial.

A **Avaliação curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e avaliação de desempenho obtida.

A avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração até as centésimas, sendo ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: HA = Habilitação académica, FP = Formação profissional, EP = Experiência Profissional e AD = Avaliação de Desempenho, resultando a nota final da aplicação da seguinte formula:

$$AC = (HA\ 20\% + FP\ 10\% + EP\ 40\% + AD\ 30\%)$$

HA - Habilitação Académica, será valorada de acordo com os seguintes parâmetros:

Habilitação académica de nível exigido para a candidatura (Lic. de saúde ambiental) - 18 valores

Habilitação académica de nível superior ao exigido para a candidatura (Mestrado) - 19 Valores

Habilitação académica de nível superior ao exigido p/a candidatura (Doutoramento) - 20

Valores

FP- Formação profissional - Serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher, ou seja, as ações de formação de aperfeiçoamento, aquisição de competências ou de especialização e formação informativa adequadas e diretamente relevantes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a concurso, realizadas a partir do ano de 2016, inclusive, desde que devidamente comprovadas mediante apresentação de cópia do respetivo certificado.

Para efeitos de pontuação da formação, cada semana corresponde a 35 horas, e a cada dia a 7 horas.

Caso não se verifique a indicação da carga horaria, é considerado que cada dia corresponde a 7 horas e cada meio-dia a 3 horas e 30 minutos.

Não serão valoradas as ações de formação ou carga horária que não se encontre expressamente indicada.

Sem qualquer formação relevante = **0 valores**

Menos de 70 horas de formação = **10 valores**

De 70 horas até 140 horas de formação = **12 valores**

De 140 horas até 210 horas de formação = **14 valores**

De 210 horas até 280 horas de formação = **16 valores**

De 280 horas até 350 horas de formação = **18 valores**

A partir de 350 horas de formação = **20 valores**

EP - Experiência Profissional incidirá apenas sobre o período em que o(a) candidato(a) executou atividades inerentes ao posto de trabalho a concurso, devidamente comprovado.

A experiência profissional será valorada de acordo com os seguintes parâmetros:

Sem experiência profissional = **0 valores**

Até 1 Ano = **8 valores**

De 1 ano até três = **10 valores**

De três até e seis = **14 valores**

Seis anos até nove anos = **16 valores**

De nove anos até treze anos = **18 valores**

Superior a treze anos = **20 valores**

AD - Avaliação de Desempenho será ponderada a avaliação dos dois últimos ciclos avaliativos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto trabalho a ocupar.

Desempenho inadequado – (0 a 1,999) = **0 valores**

Desempenho adequado – (2 a 3,999) = **10 valores**

Desempenho relevante – (4 a 5) = **15 valores**

Desempenho excelente – (4 a 5) = **20 valores**

Caso o candidato, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possua avaliação de desempenho relativa aos dois últimos ciclos avaliativos, será considerado **10 valores**.

Da análise e valoração do currículo da única candidata admitida pelo júri do procedimento resulta a seguinte classificação:

CANDIDATA APROVADA

GRACIETE MANUELA ALVES LOURENÇO

13,20 VALORES

Fundamentos:

CANDIDATO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	20%	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	40%	AValiaÇÃO DE DESEMPENHO	30%	TOTAL
Graciete Manuela Alves Lourenço	18	3,6	10	1	14	5,6	10	3	13,2

CONVOCATÓRIA PARA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

As candidatas aprovadas ficam convocadas para comparecer na Entrevista Profissional de Seleção, que realizar-se-á no dia **20 de março de 2020**, na **sala de reuniões da Diretora de Departamento de Ambiente e Parques Urbanos**, sita na Rua Álvares Cabral, 4430-017 Vila Nova de Gaia, pelas **15H.30**.

As candidatas selecionadas deverão estar presentes à hora indicada, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido: bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da

autarquia, www.cm-gaia.pt - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concurrais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

Ana Rita Diogo

Ana Rita Alves Silva Mendes Diogo

Maria de Fátima Silva

Maria de Fátima Silva

Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha

Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha